



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.179 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

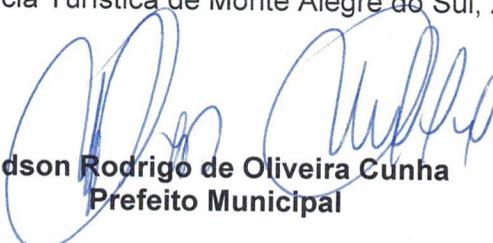
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

**RESOLVE:**

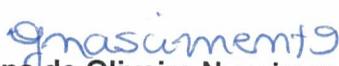
**Art. 1º AUTORIZAR** a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **KELLEN MARIA SARTORI**, portadora do RG nº 24.160.241-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **CONTADORA**, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de dezembro de 2022

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2022

  
**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal